

Associação Beneficente Cel. Augusto Cesar de Leivas

- Fundada em 16 de Abril de 1904 -

CGC Ministério da Fazenda 90.960.329/0001-97

Entidade de Utilidade Pública de Fins Filantrópicos-decreto nº 72631 de 16/08/73, Lei Municipal nº 558 de 08/06/64 e processo 266.086/73 julgado em sessão 05/09/74 do CNAS- Registrado na STAS em 01/09/72 sob nº 1476

Rua Augusto Leivas,647- Tel.: (53) 3261-1066

- Cep 96 300 - 000 - Jaguarão RS

SOLICITANTE

| | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: Associação Beneficente Cel. Augusto Cesar de Leivas | | C.N.P.J. 90.960.329.0001/97 | |
| Endereço: Rua Augusto Leivas, 647 - centro. | | Nº Registro no CMAS: 02/2012 | |
| Cidade: Jaguarão | U.F. Rio Grande do Sul | C.E.P. 96.300-000 | Telefone: (53) 3261-1066 |
| Banco: Banco do Brasil | Agencia: 0147-3 | Conta: 25876-8 | |
| Responsável: Ricardo T. Gonçalves da Silva | | CPF: 091.255.580-72 | |
| Nº RG / Órgão Expedidor: 3006078954-SSP | | Cargo: Presidente | |
| Endereço do Responsável: Rua Pça. Comendador Azevedo,17 | | CEP: 96.300-000 | |
| E-mail da Instituição: ealves6@gmail.com | | | |

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

Os **Serviços Assistenciais** constituem em atividades continuadas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na LOAS (art. 23 Lei 8.742/93).

API – PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Atendimento a pessoas com mais de 60 anos ou aquelas que a partir de 50 anos já apresentem características próprias da velhice, em decorrência das condições ambientais, culturais e sócio-econômicas.

Modalidade **ASILAR**: Atendimento 'a pessoa idosa carente, em condições de dependência ou não de modalidade pessoal, que se encontra em situação de abandono, ou desprovido de amparo pelo grupo familiar.

O atendimento ao idoso é realizado através do "Abrigo 16 de Abril, sito a Rua Mena Barreto, 1051, com capacidade de 22 idosos (sexo feminino e masculino) e no "Lar de Velhinhas", com capacidade de 20 idosos (do sexo feminino) à rua Augusto Leivas, 647,; ambos na modalidade asilar, com atendimento contínuo, estimulando o convívio grupal para a troca de experiências, sempre procurando a melhoria do relacionamento entre os idosos e seus familiares, para minimizar a discriminação do idoso.

Atendimento 24 horas com 05 refeições, higiene e cuidados pessoais.

Hoje nossa capacidade de atendimento é de **42 idosos**.

PROJETO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:
ABRIL

Termino:
Prazo de 09 meses após o repasse.

OBJETIVO DO PROJETO

Custeio para Lar de Velhinhas e Abrigo 16 de Abril.

Formas de execução das Atividades / Metas do Projeto:

1- Elaboração do projeto ; 2- Apresentação do projeto; 3-Materiais de consumo; 5- Término do projeto e preparação da prestação de contas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Atualmente a Associação Beneficente Cel. Augusto Cesar de Leivas conta com uma equipe de 18 funcionários sendo, 01 coordenador, 01 secretária Geral, 01 Assistente Social, 09 cuidadores, 04 serviços Gerais, 02 cozinheiras além desses, contamos com o a participação de voluntários em diversas áreas de atuação.

A instituição tem como objetivo manter os atendimentos a pessoa idosa, esta Entidade, por ser privada e filantrópica, conta com poucos recursos para manter a qualidade dos serviços que presta aos idosos em vulnerabilidade social da comunidade, precisa de parceria para custeio desta entidade e garantir a continuidade de seus atendimentos.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R\$ 150.000,00)

| Natureza da Despesa | | Mensal | Anual |
|---------------------|---|--------|------------|
| código | Especificação | | |
| | . GÁS ENGARRRAFADO . GÊNEROS ALIMENTÍCIOS . MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA . MATERIAL DE EXPEDIENTE . MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO . UNIFORMES E TECIDOS | | 150.000,00 |

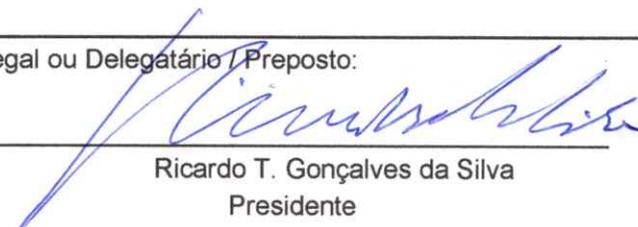
7- CRONOGRAMA DE DESEM (R\$ 150.000,00)

| META | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|------|---------|-----------|----------|------------|----------|----------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |

Eu, **Ricardo T. Gonçalves da Silva** cargo/função, **vice - presidente** portador do **CPF nº 091255.580-72**, declaro sob as penas da Lei, em especial dos arts. 171 e 307 do Código Penal, ter legitimidade para solicitar e receber doação de bens, nos termos dos regimentos, estatutos ou regimentos desta instituição.

Assinatura do solicitante

Local, Data e Assinatura do Titular / Representante Legal ou Delegatário / Preposto:
Jaguarão, 01 de março de 2023.



Ricardo T. Gonçalves da Silva
Presidente